



RESOLUÇÃO Nº 006/2013

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da Reitoria e da **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 008/2013 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado Final e o Parecer Conclusivo da Comissão de Revalidação de Diploma do Instituto de Ciências Humanas e Letras;

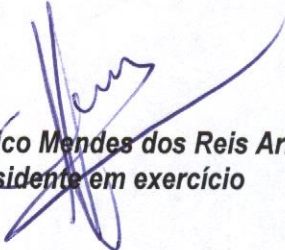
CONSIDERANDO o Ofício nº 005/2013-ICHL, de 15 de janeiro de 2013, encaminhando o Processo nº 001/2012 – RD de revalidação de Diploma Estrangeiro da Sra. Sheila Liudmila Gendrau Acho para apreciação do CONSEPE;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado, por unanimidade de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

INDEFERIR a revalidação do diploma do curso em Bacharel em Literatura à Sra. **SHEILA LIUDMILA GENDRAU ACHO**.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 28 de fevereiro de 2013.


Luiz Frederico Mendes dos Reis Arruda
Presidente em exercício